



ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOÃO DO CARIRI-PB

RESOLUÇÃO 07/2026

São João do Cariri-PB, 29 de Outubro, 2026.

Dispõe sobre a convocação da 7ª Conferência Municipal de Saúde que tem como tema “Saúde, Democracia, Soberania e SUS: cuidar do povo é cuidar do Brasil”

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de São João do Cariri, Estado da Paraíba, em Reunião Ordinária realizada no dia 29 de Novembro de 2026, na sede da Secretaria Municipal de Saúde, localizada no Centro, em São João do Cariri – PB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Municipal nº 02/1994, de 04 de março de 1994, observadas as disposições da Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, da Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, e demais normas pertinentes,

CONSIDERANDO a Constituição Federal de 1988, especialmente os artigos 196 e 198, que estabelecem a saúde como direito de todos e dever do Estado e asseguram a participação da comunidade na organização do Sistema Único de Saúde – SUS;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, bem como sobre a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do SUS e estabelece as Conferências de Saúde e os Conselhos de Saúde como instâncias colegiadas de participação e controle social;

CONSIDERANDO a Resolução do Conselho Nacional de Saúde – CNS nº 453, de 10 de maio de 2012, que aprova diretrizes para instituição, reformulação, reestruturação e funcionamento dos Conselhos de Saúde;

CONSIDERANDO a Resolução CNS nº 797, de 9 de novembro de 2025, que convoca a 18ª Conferência Nacional de Saúde;

CONSIDERANDO a Resolução CNS nº 804, de 12 de março de 2026, que altera o tema da 18ª Conferência Nacional de Saúde para “Saúde, Democracia, Soberania e SUS: cuidar do povo é cuidar do Brasil”;

CONSIDERANDO a Resolução CNS nº 805, de 12 de março de 2026, que dispõe sobre o Regimento Interno e as Diretrizes Metodológicas relativas à realização da 18ª Conferência Nacional de Saúde;

CONSIDERANDO a importância de fortalecer a participação popular, a democracia, a transparência e o controle social na formulação, no acompanhamento e na avaliação das políticas públicas de saúde;



CONSIDERANDO a necessidade de avaliar a situação de saúde da população de São João do Cariri – PB, identificar as principais necessidades do município e formular propostas para o fortalecimento do SUS nos âmbitos municipal, estadual e nacional;

CONSIDERANDO a importância de garantir a participação dos usuários do SUS, dos trabalhadores da saúde, dos gestores, dos prestadores de serviços e dos demais segmentos da sociedade na construção democrática das políticas públicas de saúde;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a convocação da 7ª Conferência Municipal de Saúde, que será realizada de forma agrupada na cidade de Serra Branca no dia 01 de Dezembro de 2026.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Gabrielia Mayara Medeiros Araújo

GABRÍCIA MAYARA MEDEIROS ARAÚJO

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

São João do Cariri-PB